ORIGEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA

São Paulo, 28 de fevereiro de 2026.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 informamos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio:

Encargos	2025	% sobre o PL médio
Remuneração da administração e gestão	(194)	(2,46)
Consultoria jurídicas	(87)	(1,10)
Taxa de escrituração	(27)	(0,34)
Auditoria	(10)	(0,13)
Taxa de fiscalização CVM	(11)	(0,14)
Outras despesas	-	-
Despesa de distribuição	(3)	(0,04)
Taxa ANBIMA	(1)	(0,01)
Serviços de avaliação	(7)	(0,09)
Total	**(340)**	**(4,31)**

Atenciosamente,

VÓRTX GRAFENO S.A.

_____

Administradora
Ricardo Fuscaldi - Diretor